

**SÚMULA****294ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 22.02.2024**

DATA	22 de fevereiro de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 16h.
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS (Sala de Reuniões nº 01)		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador-adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro

ASSESSORIA	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Letícia Ferreira	Assessora Jurídica
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h14min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou a convocação de sua conselheira suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	---

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores

Votação	Súmulas da 292ª e 293ª Reuniões Ordinárias da CED-CAU/RS.
Encaminhamento	Aprovadas por unanimidade.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item extra pauta 6.1. Alteração da apresentação da ordem do dia, item 6.1 a ser debatido antes dos demais.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	A Conselheira Carline questiona se algum dos membros tem alguma comunicação. A assessora Karla comunica que esta será sua última reunião pois sairá de licença maternidade. O Conselheiro Iponema pede informações sobre e-mail recebido quanto à intimação por edital e a assessoria operacional esclarece.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Fluxograma Processual
Fonte	Assessoria Jurídica e Técnica
Relatores	Tiago Ribeiro, Letícia Ferreira, Karla Riet e Fernanda Schulz
Discussão	A Conselheira Carline passa a palavra ao assessor Tiago. É feita apresentação do fluxo processual com explicações dos relatores a respeito, com exemplos citados e comentados pela Comissão e assessoria.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria Jurídica
Relator	Tiago Ribeiro
Discussão	Os assessores jurídicos apresentam o conteúdo do material a ser publicado. Sobre o item "025 - Meu contratante não está pagando, posso simplesmente largar o serviço?" A partir da resposta já elaborada e divulgada pelo relator, os membros fazem análises e considerações sobre como responder da melhor forma. A Conselheira Carline sugere, em conjunto com a assessoria técnica, alterar o termo "Arquiteto e Urbanista" para profissionais em Arquitetura e Urbanismo, buscando uma abordagem mais didática e informativa, capitulando as regras e infrações previstas no código de Ética e Disciplina.
Encaminhamento	Repautar para conclusão.

5.3	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relator	Membros da Comissão

Discussão	<p>A Conselheira Carline propõe alteração na ordem de análise de processos e a Comissão aceita. São relatados os processos na seguinte ordem: 5.3.1; 5.3.4; 5.3.2; 5.3.3 e 5.3.5.</p> <p>A Conselheira Gislaine apresenta um processo no qual é Relatora, para exemplificar os fluxos processuais e os membros debatem a respeito, no intuito de esclarecer a todos as diferentes fases de um processo ético-disciplinar.</p>
Encaminhamento	Repautar.
5.3.1	Protocolo nº 1853781/2023
Fonte	Assessoria operacional
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora apresenta a denúncia aos membros mas relata que não chegou a uma conclusão pela complexidade do caso.
Encaminhamento	Repautar
5.3.2	Protocolo nº 1791953/2023
Fonte	Assessoria operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora apresenta um resumo da denúncia aos membros da Comissão e considera solicitar diligências ao denunciado. A Comissão concorda.
Encaminhamento	Relatora encaminhará despacho de diligências.
5.3.3	Protocolo nº 1610822/2022
Fonte	Assessoria operacional
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator apresenta o caso à Comissão e os membros debatem a respeito. O Conselheiro juntamente com a Comissão decidem pela inadmissibilidade da denúncia e o Relator solicita minuta de parecer de inadmissão.
Encaminhamento	Repautar para conclusão.
5.3.4	Protocolo nº 1850987/2023
Fonte	Assessoria operacional
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum

Discussão	A Conselheira Nelci relata a denúncia para a Comissão e juntamente com a assessoria debatem a respeito. A Conselheira vai encaminhar despacho solicitando complementação da denúncia.
Encaminhamento	A Relatora encaminhará despacho de análise de requisitos.
5.3.5	Protocolo nº 1816199/2023
Fonte	Assessoria operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora apresenta o caso à Comissão, os membros debatem e decidem pela admissão da denúncia, cujo parecer será apresentado na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar.

6. EXTRAPAUTA

6.1	Revisão do livro do Código de Ética do CAU/RS
Fonte	Assessoria Técnica e Jurídica
Relator	Membros
Discussão	A assessora Letícia fala sobre os artigos constantes no livro, que estão desatualizados. A assessora Fernanda comenta a respeito das possíveis alterações, sugere colar uma folha com QRcode impresso sobre as páginas dos artigos. A Conselheira Silvia considera incoerente tal solução e a Conselheira Gislane concorda. Os Conselheiros debatem sobre como resolver a questão. Conselheira Gislane considera indispensável a divulgação do livro pela importância dele. A Conselheira Carline propõe entrar em contato com o setor de Comunicação para se alterar o formato do livro e retirar a publicação do mesmo no site do CAU/RS, visto há uma versão online, pois está desatualizado e sugere deliberar sobre o cancelamento da divulgação do livro. A Coordenadora de Comunicação Luísa Kalil, foi chamada para participar da reunião e os membros colocam ela a par da situação. Ela propõe reeditar o livro com as informações atualizadas para nova impressão. A Conselheira Carline considera deixar registrado em súmula e deliberação a importância de se fazer as alterações e a suspensão da distribuição do material, inclusive no site do CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 002/2024, aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
Assunto	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria Jurídica
Assunto	Revisão do livro do Código de Ética do CAU/RS

Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
-------	-----------------------

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h07min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 23/02/2024, às 14:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 13:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **06D02C1E** e informando o identificador **0165024**.